ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

PROJETO DE LEI Nº 54/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES DE PARAUAPEBAS - ASDECAP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Município de Parauapebas reconhece e concede o Título de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES DE PARAUAPEBAS - ASDECAP - ASDECAP, pelo relevante e honroso trabalho prestado a comunidade do município de Parauapebas

Art 2 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 10 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
CHEFE DO EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Nobre Vereadora,

O presente Projeto visa reconhecer e conceder o título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e Cultural de Artes de Parauapebas (ASDECAP), criada no ano de 2013 e atualmente presidida pelo Sr.Enzo De Araujo Cardoso, vejamos alumas atividades desenvolvidas pela entidada que justifica o referido reconhecimento de utilidade publica:

Contribuição para o desenvolvimento esportivo: A ASDECAP tem se destacado na promoção do desenvolvimento esportivo em Parauapebas, contribuindo para a formação de atletas, a promoção de competições e eventos esportivos, e a difusão da cultura esportiva na comunidade local. A concessão do título de Utilidade Pública Municipal se apresenta como um reconhecimento do papel relevante que a ASDECAP desempenha na promoção do esporte na cidade.

Impacto educacional e cultural: Além do esporte, a ASDECAP também tem desenvolvido atividades educacionais e culturais, como programas de capacitação, palestras, oficinas e apresentações culturais. Essas atividades têm contribuído para a formação educacional e cultural dos membros da comunidade, promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e o enriquecimento do cenário cultural local.

Promoção do bem-estar e saúde: O esporte é uma ferramenta importante para a promoção do bem-estar e da saúde da população. A ASDECAP tem desenvolvido ações voltadas para a prática esportiva, estimulando a adoção de um estilo de vida saudável, prevenção de doenças, e a promoção da qualidade de vida., impacto positivo que a ASDECAP tem na promoção do bem-estar e saúde dos cidadãos de Parauapebas.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Atuação em prol da comunidade: A ASDECAP tem se envolvido em ações de cunho social, como projetos para desenvolvimento sociaal, campanhas solidárias e ações de responsabilidade social a atuação em prol da comunidade, vem contribuindo para a melhoria das condições de vida dos cidadãos de Parauapebas.

Parceria com o poder público: A ASDECAP tem estabelecido parcerias com o poder público local, colaborando com a implementação de políticas públicas voltadas para o esporte, educação, cultura e saúde. A concessão do título de Utilidade Pública Municipal se justifica pela parceria e colaboração da ASDECAP com o poder público em benefício da comunidade local.

Em resumo, a concessão do título de Utilidade Pública Municipal à ASDECAP se justifica com base em sua contribuição para o desenvolvimento esportivo, impacto educacional e cultural, promoção do bem-estar e saúde, atuação em prol da comunidade e parceria com o poder público em benefício da comunidade de Parauapebas.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de lei, que, por sua vez, declara de utilidade pública a Associação ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES DE PARAUAPEBAS -ASDECAP, tendo em vista a enorme importância dessa associação dentro da nossa cidade de Parauapebas.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 19 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS